



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas**  
CNPJ: 00.978.716/0001-68

**PORTARIA N.º 041/2020**

*“Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE à Sra. CLEONICE GOMES DA SILVA.”*

O (A) **RAULISON DIAS PEREIRA**, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. Art. 40, § 7º, II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, da lei municipal nº. 884/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à Sra. **Cleonice Gomes da Silva**, (cota única) na qualidade de companheira, PENSÃO POR MORTE legada por **ANTONIO ALVES DA SILVA** titular do cargo efetivo de AUX. OP. DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, Lotado na Secretaria Municipal de Transito e Cidadania, inscrito no CPF nº. 297.588.902-04, falecido em 19/10/2020 (em atividade), no valor equivalente à totalidade da remuneração no cargo efetivo, no valor de R\$-1.767,56 (Hum mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), nos termos do art. 40, § 7º, (I ou II), da Constituição Federal, na Redação da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 50, (I ou II) da Lei Municipal nº. 884/2015.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 10 de Dezembro de 2020.

**RAULISON DIAS PEREIRA**  
Presidente do IPMP

Prefeitura Mun. de Paragominas
Protocolo Geral
Nº. <u>Recebido</u>
Data: <u>14/12/20</u> Hora: <u>11</u> : <u>17</u>
<u>Ruan Taxares</u>
Funcionário

DECLARO que nesta data dei publicidade  
Instituto de Paragominas  
de Paragominas (IPMP)  
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Órgão.  
Paragominas/PA, 14 de Dezembro de 2020

RECEBEMOS  
Câmara Municipal de Paragominas  
Em: 14 / 12 / 2020  
Me Luada